



00 738

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.171

De 22 de dezembro de 2009

Autógrafo nº 349/09 – Projeto de Lei nº 264/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Thereza Adorni Biagioni,
dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **Dispositivo Viário THEREZA ADORNI BIAGIONI**, o Balão Rotatório da sede do Município, localizado no loteamento Jardim Santa Thereza, na Avenida Aramndo Biagioni e Rua Pastor Antonio da Silva Cortes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 068.160/2009 - ("PC").